



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa **X3 Construções e Serviços de Engenharia Ltda**, determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado o item 01 à empresa **DP Christianini Construtora Ltda**, pelo valor total de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), com todas as demais condições conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após a publicação desta, à contratação da vencedora acima.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 04 de agosto de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita